

**PORTARIA Nº 748, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o seguinte PLANTÃO JUDICIAL EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO, de acordo com a Resolução acima mencionada, para os dias abaixo relacionados:

<b>DATA:</b>	<b>NOME:</b>
11, 12 e 13/08 (Feriado e Final de Semana)	<b>Desembargador</b>
	Celyrio Adamastor Tenório Accioly
	<b>Juiz Auxiliar da Presidência</b>
	Hélio Pinheiro Pinto
	<b>Assessores</b>
	Denise Flores Vergeti de Siqueira Araujo
	Laércio Ferreira Santana
	Arany Wagner Tenório da Silva
	<b>Membro da Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários - DAAJUC</b>
	Joana d'Arc de Albuquerque Calheiros
	<b>Oficial de Justiça</b>
Jairo Ferreira da Costa	

Art. 2º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário - DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: 4009-3433, 4009-3181 e 4009-3128.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ano VIII - Edição \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_